

## RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 008/2014

*Prorroga, por solicitação da CPPD, o prazo de divulgação dos resultados da avaliação de desempenho funcional docente 2013.*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004,

**RESOLVE**, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Prorrogar, por solicitação da CPPD, o prazo de divulgação dos resultados da avaliação de desempenho funcional docente 2013, para o dia 30 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.



Fernando Guaragna Martins  
Presidente do Consun